PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 57 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei :

N O M E I A, a senhora Dª. Josefa São João, para, interinamente, exercer o cargo de professora leiga da 3ª ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA SÉDE, percebendo os vencimentos fixados em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 9 de Setembro de 1.949.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.

Franklin Ramires.-
Secretário.-

Na mesma data prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-